



### TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pela sua Assessora de Comunicação, a Sr<sup>a</sup>. Georgea Alves de Oliveira, brasileira, portadora do CPF de nº. 779.528.605-87 e do RG nº. 07.049.585-89 SSP/BA, e de outro lado à empresa **ORLENILTON LEITE CALDAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 110, Centro, Simões Filho – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.652.786/0001-18, neste ato representada por Orlenilton Leite Caldas, portador do RG nº. 2495358-07 SSP/BA e CPF nº. 218.064.385-34, aqui denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº 0129/2010 PMSF, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. **3168/2013** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a “Prestação de Serviço de Fotografia” para atender as necessidades da ASCOM – Assessoria de Comunicação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço originalmente estipulado entre os Contratantes, qual seja: **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de até **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do Contrato nº. **0129/2010 PMSF**, constante no processo administrativo nº. **1704/2010**, na modalidade Pregão Presencial nº. **049/2010**, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com período inicial em 01.06.2013 e termo final em 31.05.2014.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2013:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recurso
03.04.000	04.131.002.2.010	33.90.39	00

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente termo aditivo.


E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.


Simões Filho, 29 de maio de 2013.

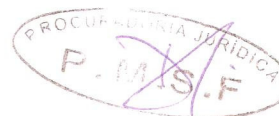
  
**MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**  
Georgea Alves de Oliveira

  
**ORLENILTON LEITE CALDAS-ME**  
Orlenilton Leite Caldas

**Testemunhas:**

  
CPF: 041.883.095-62

  
CPF: 812.605.335.04



## Extratos de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97  
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 129/2010 PMSF Pregão Presencial: 049/2010  
Contratado: ORLENILTON LEITE CALDAS-ME CNPJ: 32.652.786/0001-18 Objeto:  
Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período 01.06.2013 a 31.05.2014 Dotação  
Orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.04.000	04.131.002.2.010	33.90.39	00

Simões Filho - BA

# **Imprensa Oficial**

Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

